## Município de Ventania



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 027/2020

Prorroga a data constante do artigo 3°, do Decreto nº 022/2020, que trata das ações de combate e prevenção ao coronavirus SARS-Cov-2, causador da infecção COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO orientações do Ministério da Saúde tomadas em consonância com recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS), segundo a qual o isolamento social é importante para evitar aglomerações e, assim, uma das formas de se combater o contágio pelo novo coronavirus COVID-19;

CONSIDERANDO recente decisão do colendo Supremo Tribunal Federal (STF) reconhecendo e assegurando a governos estaduais e municipais o exercício de competência concorrente para adoção ou manutenção de medidas restritivas legalmente permitidas durante a pandemia, tais como a imposição de distanciamento/isolamento social, quarentena, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais e à circulação de pessoas, entre outras;

CONSIDERANDO que a Administração municipal pode rever medidas, alterando ou estabelecendo novas regras, a qualquer tempo, tudo visando a preservação da saúde pública, e

ACOLHENDO orientações do Comitê de Contingenciamento do COVID-19,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica prorrogada a data de 30 abril de 2020, constante do artigo 3º, do Decreto n º 022/2020, para 06 de maio do corrente.

Art. 2º. O presente poderá ser alterado a qualquer momento em função de recomendações sanitárias e de saúde pública.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor a partir das 00:00 (zero) horas do dia 1º de Maio próximo vindouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 30 de abril de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Jomat Diácio Deicial no Municifio
Edição nº 021/2020 - Pag. 2
Data: 30 / Abril / 2020